

FERRONORTE S/A FERROVIAS NORTE BRASIL
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE 51.300.004.453

CNPJ/MF Nº 24.962.466/0001-36

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE DE 2002

Data, hora e local : Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2002, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 351 - 3 andar, **Quorum**: Totalidade dos membros do Conselho de Administração; **Mesa**: Presidente: Alberto Mendes Tepedino, Secretário Antonio Romildo da Silva; **Ordem do Dia**: (i) deliberar sobre a homologação do aumento de capital da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28 de junho de 2000; (ii) Deliberação sobre o aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 7º do Estatuto Social, com a emissão de ações preferenciais classe A, com base no Artigo 9 da Lei 8167/91 . **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes**: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade dos presentes, (i) homologar parcialmente o aumento de capital social da Companhia aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizado em 28 de junho de 2000, dentro do limite autorizado pelo Estatuto Social, de R\$ 485.713.781,02 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos) para R\$ 496.294.256,02 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), sendo que foram subscritas e integralizadas 3.526.825 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco e seis mil, oitocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais, e sem valor nominal; e 705.365 (setecentas e cinco mil, trezentas e sessenta e cinco) ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal, os Conselheiros decidiram homologar parcialmente o aumento de capital da Companhia, na proporção das ações subscritas e integralizadas, aprovando o cancelamento do saldo não subscrito no montante de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentas mil) ações preferenciais Classe A . Em decorrência da deliberação tomada acima, o artigo 5 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, e de R\$ 496.294.256,02 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), dividido em 351.977.289 (trezentas e cinquenta e uma milhões, novecentas e setenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias e 705.365 (setecentas e cinco mil, trezentas e sessenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. (ii) considerando as declarações de opção dos investidores para aplicação de incentivos fiscais na forma do Artigo 9 da Lei 8176/91 no Projeto Ferronorte, este Conselho aprova o aumento de capital social da Companhia em R\$ 34.211.796,05 (trinta e quatro milhões, duzentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), elevando o capital de R\$ 496.294.256,02 (quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), para R\$ 530.506.052,07 (quinhentos e trinta milhões, quinhentos e seis mil, cinquenta e dois reais e sete centavos), mediante a emissão, nesta data, de 11.597.219 (onze milhões, quinhentas e noventa e sete mil e duzentas e dezenove)

ações preferenciais Classe A, com o preço de emissão estabelecido no Artigo 170 Item I da Lei 6.404/76 de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por ação, para subscrição e integralização exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM conforme OFÍCIO N. 350/MI – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DATADO DE 20/06/2002, que autorizou a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM de R\$ 34.211.796,05 (trinta e quatro milhões, duzentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos) em Ação Preferencial Classe A. A seguir o Sr. Presidente propôs suspensão da reunião, para o aguardo da assinatura no Boletim de Subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. Reaberta a sessão em 08/07/2002, o Sr. Presidente comunicou que o FINAM operado pelo Banco da Amazônia S/A – BASA, havia assinado o boletim de subscrição das 11.597.219 (onze milhões, quinhentas e noventa e sete mil e duzentas e dezenove) ações preferenciais classe A. **ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** O Sr. Presidente determinou a suspensão da reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida aos presentes, que a aprovaram e assinaram. Mesa: Presidente Sr. Alberto Mendes Tepedino; Secretário: Sr. Antonio Romildo da Silva. Conselho: Presidente do Conselho: Sr. Clóvis de Barros Carvalho, Conselheiros: Edo Antonio Ferreira de Freitas, Antonio dos Santos Maciel Neto, Paulo Fernando Fleury da Silva e Souza, José Cláudio Rego Aranha, José Roberto Ferreira Martins, Carlos Alberto de Araújo, James Firth Martin e Michele Valadão Levy.

Esta é cópia fiel da Ata Lavrada em livro próprio.



Antonio Romildo da Silva
Secretário

